



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro CEP 11.900-000 - REGISTRO

Tel: 13-99698-6120

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 054 DE 02 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DA RETOMADA DA CONTAGEM DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO.

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

Considerando o Ato da Mesa Diretora nº 039, de 15 de janeiro de 2026;

Considerando a retomada da contagem do tempo de efetivo exercício para fins de promoção prevista no Título V, Capítulo VI, Seção I da Resolução pertinente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam promovidos, com efeitos retroativos, os seguintes servidores:

- I – Alécio Tsutomu Sanematsu, do grau D para o grau E;
- II – Carlos Eduardo Pereira da Silva de Andrade, do grau B para o grau C;
- III – Caroline Suemy Mariano Takiguchi de Oliveira, do grau D para o grau E;
- IV - Domingos das Dores Dias, do grau D para o grau E;
- V - Hans Gethmann Netto, do grau D para o grau E;
- VI – Ivone dos Santos Oliveira de Eiroz, do grau B para o grau C;
- VII – José Antonio Alexandre da Silva, do grau C para o grau D;
- VIII – Larissa Selmes Braga da Costa Gomes, do grau B para o grau C;
- IX – Marcelo Beckert Romais, do grau B para o grau C;
- X – Marco Antônio Rolim de Souza, do grau A para o grau B;
- XI – Patricia Lavezzi Kanashiro, do grau D para o grau E;
- XII – Roberto Kogi Ueki, do grau B para o grau C;
- XIII – Rodolfo Vercesi Kabata, do grau D para o grau E;

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, conforme disposição em Lei.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024

Artigo 4º - Fica revogado o Ato nº 024 de 10 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-99698-6120

www.registro.sp.leg.br

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente

IRINEU ROBERTO DA SILVA

1º Secretário

ADIER PIRES DA SILVA

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial em 07/04/26.